



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.685, de 11 de agosto de 2014.

"Aceita doação sem encargos".

ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 15/2014 - Patr.;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos dos bens doados pela APM da EMEIF Maria Andena Costa, adquiridos com recursos próprios e do PDDE, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- ✓ 1 (um) escada de alumínio doméstica, 7 degraus
- ✓ 1 (um) rádio portátil, MP3, marca Mondial, modelo BX-11 USB vermelho
- ✓ 1 (um) DVD Player, DVP-SR370, Sony, preto, USB
- ✓ 1 (UM) Mini System, LG, CH4330, preto, USB duplo
- ✓ 1 (um) Televisão LED, 32 polegadas, modelo 32LG6HD, marca H-Buster, preto

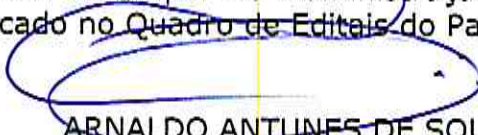
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 11 de agosto de 2014.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO

JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO